



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 011/2019/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas com fins lucrativos e instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural por meio da **seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.**

#### ESCLARECIMENTO:

##### Recebido em 07 de outubro de 2019 às 12h37min.

**1º Questionamento:** *Os servidores municipais aposentados, não recebem vencimentos da Prefeitura e sim do Impreville, instituto próprio do servidor e autossuficiente financeiramente. Na qualidade de servidora municipal aposentado, sendo a única museóloga atuando no município de Joinville, venho mui respeitosamente solicitar esclarecimentos sobre a possibilidade de participação no Simdec.*

**Resposta:** A previsão de restrição de participação no Chamamento Público da Modalidade Mecenato de Servidores Públicos Municipais não se estende aos aposentados, em situação de inatividade, por terem estes deixado a condição de Servidor Público.

##### Recebido em 07 de outubro de 2019 às 13h20min.

**1º Questionamento:** *No item 7.1.2 diz: 3 (três) cotações de mercado para cada item de despesa indicado na planilha orçamentária, compavel ao objeto, ou seja, três orçamentos. OK! No item 7.1.2.1 diz: O valor a ser indicado para cada item na planilha orçamentária é o valor médio. Que valor médio é esse? É o valor intermediário entre o maior e o menor valor, ou é a soma dos três orçamentos dividida por três?*

**Resposta:** É a soma dos três orçamentos dividida por três.

##### Recebido em 07 de outubro de 2019 às 18h12min.

**1º Questionamento:** *Tenho um projeto a apresentar no mecenato será uma escultura de 7 m2 de altura mas não estou entendendo algumas coisas no edital tem uma assessoria quem pode ajudar?*

**Resposta:** Para participação deverão ser observadas as condições do Edital, a cargo dos interessados.

##### Recebido em 08 de outubro de 2019 às 10h02min.

**1º Questionamento:** *É possível que o proponente execute até quantas atividades remuneradas, no projeto? Por exemplo, caso eu seja o proponente e envie um projeto para gravação de um CD. Também, estaria gravando a voz e o violão. Ou seja, estaria fazendo três trabalhos: O de proponente, o de violonista e o de cantor.*

**Resposta:** Conforme disposto no Decreto 30.176/2017, a auto remuneração do proponente, exceto nos casos em que o próprio proponente executar ações no projeto pleiteado, é limitada ao percentual de 10 % (dez por cento) do valor total do projeto, não podendo ser cumulativa; (Redação dada pelo Decreto nº [35.142/2019](#)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 14/10/2019, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4783259** e o código CRC **6C6096B9**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.102934-1

4783259v12